



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

PROC. ADM. N. 517746/2018

CP N. 13/2018

DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

De acordo com o Parágrafo 4º do Art. 109 da Lei n. 8.666/63 e com base nas análises efetuadas pela Comissão Permanente de Licitação, **RATIFICO** as Decisões Proferidas que **NEGOU PROVIMENTO** ao recurso impetrado pela empresa **LEAO MARCONDES – CONSTRUÇOES, LOCACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS PESADAS LTDA – EPP**, no mérito, mantendo a recorrente **DESCCLASSIFICADA** pelos motivos explanados na Análise e Julgamento dos Recursos Administrativos.

Dê publicidade a esta decisão nos moldes estabelecidos em edital e normas vigentes para continuidade dos demais tramites legais.

Várzea Grande - MT, 23 de outubro de 2018.

Luiz Celso Moraes de Oliveira
Secretário Municipal de Viação e Obras